

# REGRAS PARA USO DAS CHURRASQUEIRAS



HARMONIA CLUBE

- A reserva só será aceita se for efetuada pelo sócio titular ou seu cônjuge;
- Não são permitidas reservas feitas por dependentes de associados.  
Todas as bebidas devem ser adquiridas da empresa concessionária do serviço de Bar e Restaurante do clube (Tec's);
- Bebidas trazidas de fora do Harmonia Clube estarão sujeitas ao pagamento de uma taxa adicional (rolha) à Concessionária;
- Cada churrasqueira é dotada de um armário contendo utensílios para churrasco, tais como faca, tábua para cortar carne, espetos e etc. cuja relação se encontra na parte interna da porta desse armário, e devem ser conferidas pelo associado antes do seu uso. A chave do cadeado desse armário fica na portaria e deve ser solicitada ao porteiro quando da chegada ao clube;
- O horário do Clube em temporada de **PRIMAVERA / VERÃO** é das 8h às 24h no período que vai de **01 de OUTUBRO** do ano corrente até **31/03** do ano seguinte, e o horário da temporada de **OUTONO/ INVERNO** é das 8h às 22h e vai de **01/04 até 30/09** do ano em curso;
- O fechamento do Clube é de responsabilidade da concessionária, e o associado que desejar ultrapassar os limites dos horários estabelecidos acima, devem fazer acerto PRÉVIO com o gerente dessa empresa, sob pena de não ter atendido seu pedido de prorrogação de horário;
- Uma vez efetuada a reserva, e se houver convidados que não sejam associados do clube, porém visitantes não residentes em Telêmaco Borba e desde que possam comprovar a residência em outra cidade mediante a apresentação de comprovantes tais como; talão de luz, de cheque ou matrícula escolar atualizada, o sócio reservante deve obrigatoriamente enviar uma relação dos nomes desses convidados à secretaria / portaria através do e-mail: **harmonia@fornecedores.klabin.com.br** e será isento da taxa de locação;
- E havendo convidados que não sejam associados do Clube e que residem no município, o sócio reservante deverá pagar uma taxa de locação, que é diferenciada para cada tipo de churrasqueira, e cujos valores estão inseridos no site ao lado das fotos de cada unidade passível de reserva;
- O pagamento da referida taxa de locação deverá ser efetuada 24h antes da utilização, através da quitação direta na secretaria / portaria ou através de depósito nas seguintes contas correntes:

## Banco do Brasil

Agência: **0665-3**  
C/C: **15.547-0**

## Banco Bradesco

Agência: **6710**  
C/C: **23996-8**

## Sicoob

Agência: **4374**  
C/C: **8.365-8**

- Após efetuado o depósito, uma cópia do comprovante deverá ser enviada através do e-mail acima em até 24h antes do uso da dependência locada, sob pena de não poder usufruir da reserva aqui efetuada.